

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCLXI de 8 de Abril de 2025

DATA: 08/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

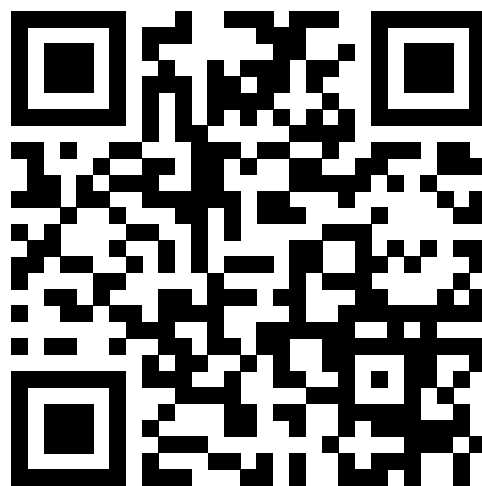
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: ***.911.853-**

IP com nº: 192.168.1.94

www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=877

877

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080401/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ NOMEAÇÃO: 080402/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

EDITAL

- ✎ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 034/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080401/2025

Portaria nº. 080401/2025 Aurora, Ceará em 08 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA INTEGRAR A COMISSÃO PROCESSANTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessária observância pela administração pública aos princípios da legalidade, da moralidade, da motivação, e tendo em vista o disposto nos artigos 131, 136 e 137 da Lei Complementar nº. 002/2010 de 8 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que o processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidades do servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo que esteja investido.

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração disciplinar narrada no Ofício nº. 0116/2025 de 02 de abril de 2025 do Ministério Público do Estado do Ceará oriundo da Notícia de Fato nº. 01.2024.00029348-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias os fatos narrados no Ofício nº. 0116/2025 de 02 de abril de 2025 do Ministério Público do Estado do Ceará oriundo da Notícia de Fato nº. 01.2024.00029348-5, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar de que trata esta Portaria:

Servidor	Função
Maísa Vitório de Oliveira Marques (Mat. 110625-2)	Presidente
Cícero Roberto dos Santos Lima (Mat. 110132-3)	Membro da Comissão
Maria Vanusa Alves de Castro (Mat. 110284-2)	Membro da Comissão

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º. A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aurora, CE em de 08 de abril de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 080402/2025

PORTARIA N° 080402/2025

08 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 93, II e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Benefícios Eventuais, a senhora **Andreza Nády de Araújo Passos**, portadora do CPF n° xxx.456.363-xx.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 08 de abril de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 034/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 09 e 10 de abril de 2025**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 7h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 08 de abril de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
 - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



ANEXO II
RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS

CARGO – PROF. DE CRECHE/ED. INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUND. (1º AO 5º)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILLENE FERREIRA PINTO	0349	83º classificado



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente da Cpl - CM

Raquel Leite Torquato
Controlador Geral - CGM

Jose Nanda Bezerra
Procurador(a) do Município - PGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GABINETE

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SG GES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretário(a) - SECULT

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

Joao Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

